



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
123
122

DECRETO Nº 095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 28.000,00(vinte e oito mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:-

2.01.03.07.0212.02-3132.00 - ficha 018

Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 16.000,00

2.07.13.75.4282.08-3132.00 - ficha 120

Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 12.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial ou total da seguinte verba:-

2.06.08.46.2241.09-4110.00 - ficha 102

Estádio Municipal.....CR\$ 28.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1.979.-

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 28 de dezembro de 1.979-

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.